



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 97

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO 1818

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1400/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CONCEDER

A servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº 100008541, Cargo de Oficial Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Departamento de Polícia Legislativa, redução de 50% (cinquenta por centos) de sua carga horária de trabalho, pelo período de um ano, nos termos do art. 277 da LC 68/92.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1428/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

NOMEAR

O servidor **HUZIEL TRAJANO DINIZ**, matrícula nº. 100010000, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa,

para exercer a Função em Comissão de Diretor do Departamento Legislativo, código DGS – 2, a partir de 01 de junho de 2017.

Porto Velho, 14 de junho de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 407/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/06/2017 ao servidor relacionado, para realizar serviços como motorista do veículo oficial da Presidência desta Casa de Leis que irá conduzir o Senhor Presidente e servidores desta Casa Legislativa, aos municípios de Cacoal, Ariquemes, Itapuã do Oeste e Campo Novo - RO, conforme Processo nº. 0008967/2017-41.

Matricula: 200163186
Nome: Olívio Gilberto Persch
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 14 de Junho de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 408/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **EZEQUIEL JUNIOR**

1º Secretário: **EURIPEDES LEBRÃO**
2º Secretário: **ALEX REDANO**
3º Secretário: **DR. NEIDSON**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/06/2017 a servidora relacionada para acompanhar e realizar serviços de assessoramento técnico ao senhor Presidente desta Casa de Leis, que irá realizar debates com autoridades locais sobre assuntos relacionados ao desenvolvimento socioeconômico, nos municípios de Cacoal, Ariquemes, Itapuã do Oeste e Campo Novo - RO, conforme Processo nº. 0008967/2017-41.

Matricula: 200163786
Nome: Irma Fogaça Barbosa
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 14 de Junho de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 409/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/06/2017 ao servidor relacionado, para realizar serviços como motorista do veículo oficial da Presidência desta Casa de Leis que irá transportar a Chefe de Gabinete da Presidência aos municípios de Cacoal, Ariquemes, Itapuã do Oeste e Campo Novo - RO, conforme Processo nº. 0008967/2017-41.

Matricula: 200163787
Nome: José Kerginaldo da Silva
Cargo: Assist. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 14 de Junho de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 410/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/06/2017 a servidora relacionada, para acompanhar o senhor Presidente desta Casa de Leis e realizar serviços de cobertura jornalística em reuniões nos municípios de Cacoal, Ariquemes, Itapuã do Oeste e Campo Novo - RO, conforme Processo nº. 0008967/2017-41.

Matricula: 200163590
Nome: Stanislany de Sena Brito
Cargo: Asses. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 14 de Junho de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 411/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/06/2017 aos servidores relacionados, que irão realizar serviço jornalísticos/fotográficos ao senhor presidente desta Casa de Leis, nos municípios de Cacoal, Ariquemes, Itapuã do Oeste e Campo Novo - RO, conforme Processo nº. 0008967/2017-41.

Matricula: 200161010
Nome: Marisvaldo Jose da Silva
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Dep.Com.Social

Matricula: 200163565
Nome: Eranildo Costa Luna
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 14 de Junho de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 412/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/06/2017, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 0008967/ 2017-41

Matricula: 200163596
Nome: Alberto Andrade do Nascimento
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Dept. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 14 de Junho de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 702,
DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Tenente Coronel **Alexandre de
Lima Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Tenente Coronel **ALEXANDRE DE LIMA SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 703,
DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Susta os efeitos do art. 35, V, do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime mútua cooperação à consecução de finalidade de interesse público de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam suspensos, nos termos do artigo 29, XIX, da Constituição Estadual de Rondônia, os efeitos do art. 35, V, do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidade de interesse público de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 704,
DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Susta os efeitos do artigo 2º do Decreto Governamental nº 20.350, de 8 de dezembro de 2015, que "Regulamenta o Parágrafo único do artigo 27, da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, com redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 3.568, de 10 de junho de 2015."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susinado, nos termos do artigo 29, inciso XIX da Constituição Estadual, os efeitos do artigo 2º do Decreto Governamental nº 20.350, de 8 de dezembro de 2015, que "Regulamenta o Parágrafo único do artigo 27, da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, com redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 3.568, de 10 de junho de 2015."

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 705,
DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Homologa a Declaração de Irmandade que celebram o Governo do Estado de Rondônia e o Departamento Autônomo de Pando – Bolívia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica homologado em todos os seus termos a Declaração de Irmandade que celebram o Governo do Estado de Rondônia e o Governo do Departamento Autônomo de Pando – Bolívia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO